



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2026

De 13 de março de 2026.

ALTERA o horário de Trabalho da Servidora **Gabriel Corso de Lima** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Altera, o horário de trabalho da Servidora **Gabriel Corso de Lima**, CPF Nº 018.XXX.XXX-45, do cargo de Analista Ambiental, matrícula nº 1515, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente das 08:00 às 12:00 horas de segunda- feira a sexta- feira, a partir de 16 de março de 2026 .

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de março de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal